ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2025

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025, às 13hs, ocorreu de presencial da sala do CMP a 1ª Reunião Ordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2025 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Claudineia Araujo de Oliveira Bortolete** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho**(Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); Jeova **Lima Dvila Junior** (Conselheiro Representante do Executivo); **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Marcio Rogerio Gabriel (**Conselheiro Representante do Executivo**). 1.Abertura de Processo de Apuração Preliminar (PAP), para análise de suposta conduta que tenha sido praticada pelo Credenciado e que esteja em desacordo com as obrigaçõescontratuais e, quando restar comprovado o descumprimento, após o devido processo legal,ser procedido o seu descredenciamento perante o IPAM, além da aplicação de outras sanções, quando cabíveis; 2.Suspensão temporária de empresas credenciadas perante o IPAM quando houver o indicativo de descumprimento contratual, até que se conclua o PAP ou ulterior decisão do CMP;3.Abertura de Processo Administrativo Preliminar (PAP) para apuração de suposta conduta fraudulenta praticada por beneficiário (titular e/ ou dependentes) e, quando devidamente comprovados, após o devido processo legal, seja procedida a respectiva exclusão do serviço assistencial do IPAM, além das outras providências que forem cabíveis;4.Contratação de empresa especializada na prestação desserviços de assessoramento, faturamento e contra auditoria médico-hospitalar e odontológica para apuração, emissão de relatórios e recomendações quanto à assistênciado IPAM.** A Presidente iniciou a leitura das pautas,logo após agradeceu a presença e apresentou a diretoria executiva do IPAM ; Renata Fabris Pinto Gurjão (procuradora geral) Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima (coordenadoria de assistência medica) Odalice Pereira da Silveira Tinoco (orçamento) Maria Irisney Barbosa de Souza (coordenaria financeira) . O conselheiro Sílvio questionou sobre a demora de processo bem como uma inclusão de beneficiário, que passa mais de semanas para ser implanto e perguntou que providencias será tomada para agilizar ;a Procuradora Renata Fabris concordou com os questionamentos do conselheiro e disse que ainda não consegue ter ainda uma medição de quantos pareces consegue emitir por dia da assistência médica,porém está em estudo para que seja feito a medição para saber se esta abaixo e só pode fazer mais. A procuradora disse ainda que referente aos processos de previdência , devido a troca de chefe da divisão de previdência, vai demorar um pouco os processos por não encontrá-los devidamente arquivados nas pastas. Foi passado a palavra para a Coordenadora de assistência a Sra Priscilla, onde leu a pauta ; e sugeriu abrir processo administrativo , caso tenha alguma coisa irregular ; O conselheiro Sérgio, questionou quais empresas e quantos processos seriam abertos, pois teria que ter fundamento jurídico , e que o conselho não poderia autorizar de abertura sem saber o que se trata. A Procuradora Renata disse que hoje o Ipam tem mais de 100 empresas credenciadas e o Instituto não tem equipe técnica e operacional suficiente para supervisionar todas as empresas , porém a indicativo de algumas dessas empresas estão descumprindo o edital e o contrato e que devido a isso antes de ser feito abertura de processo para apurar o suposto descumprimento , será suspensa provisoriamente , caso seja verificado que a empresa não tenha causado nenhum descumprimento ao contrato ela irá

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 27/02/2025 12:07:49
Documento assinado por [illegible] Data: [illegible]
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 24/02/2025 16:24:34
Documento assinado por JEOVA LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 20/02/2025 13:04:52
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 20/02/2025 11:00:49
Documento assinado por Silvio Ney Leal Santos Data: 20/02/2025 10:58:11
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 20/02/2025 10:55:07
Documento assinado por MARCIO ROGERIO GABRIEL Data: 19/02/2025 17:44:29
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 24/02/2025 13:11:33
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 14/02/2025 13:11:13

continuar ; O conselheiro Sérgio , disse ainda que sobre as pautas que seriam votadas pelo conselheiro deliberativo , será (Contratação de empresa especializada na prestação desserviços de assessoramento, faturamento e contra auditoria médico-hospitalar e odontológica para apuração, emissão de relatórios e recomendações quanto à assistênciado IPAM) pois a direção do IPAM , vai da conhecimento que será feito um levantamento para apuração das empresas com irregularidades , e que sendo identificado sera aberto um processo preliminar. O conselheiro José Maria, disse ainda que o Instituto está deformidade quanto a transparência sobre a gestão . A Presidente informou que essa trouxe as pautas para conhecimento do conselho , que inclusive já esta suspendendo o atendimento da empresa Hospital SAMAR , onde foi detectado que dentro do contrato não tem a previsão legal para atender oncologia ; e que os pacientes que estão sendo atendidos por la , serão remanejados para o Hospital São Peregrino, pois la tem a previsão legal para atendimento de oncologia e será mandado oficio para o SAMAR informando sobre a suspensão devido a previsão legal. A Presidente disse que ainda ao colocar as pautas como deliberar, seria apenas para conhecimento do conselho deliberativo . A coordenadora de Assistência falou sobre a pauta item 4; vendo a necessidade de contratar uma empresa , visto que tem muitos processos que ainda não foram auditados. O conselheiro deliberativo foi para votação da contratação da empresa; **Sílvio Ney Leal Santos** (votou sim) **Ediney Ferreira da Silva** (votou sim) **José Maria Miranda Martins** (votou sim) **Sidivam Costa Pereira** (votou sim) **Sérgio Murilo Lemos** (voltou sim) **Anderson Parente da Costa** (votou sim)**Jeová Lima Davilla Júnior**(votou sim) **Márcio Rogerio Gabriel** (votou sim), **Claúdineia Araújo De O. Bortolete** (votou sim) . O Vice-Presidente do CMP sr Sérgio ,propôs que as reuniões extraordinárias sejam suspensa pelo prazo de 100(cem) dias . Após todos os debates e deliberações .A Presidente **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo , Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. 03 de fevereiro de 2025 Porto Velho (RO)

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete
Presidente do CMP

Sergio Murilo Lemos Paraguassu Filho
vice-Predidente do CMP

José Maria Miranda Martins
Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira
Conselheiro Eleito

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 27/02/2025 12:07:4[illegible]
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 24/02/2025 16:24:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 20/02/2025 13:04:52
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 20/02/2025 11:00:49
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 20/02/2025 10:58:11
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 20/02/2025 10:55:07
Documento assinado por MARCIO ROGERIO GABRIEL Data: 14/02/2025 13:11:33
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 14/02/2025 13:11:13

Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
Acesse https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/ e valide o código: 007703800048cc5

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Márcio Rogerio Gabriel

Representante do Executivo

Jeová Lima Davilla Júnior

Representante do Executivo

Anderson Parente da Costa

Representante do Executivo

Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 27/02/2025 12:07:49
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 24/02/2025 16:24:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 20/02/2025 13:04:52
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 20/02/2025 11:00:49
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 20/02/2025 10:58:11
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 20/02/2025 10:55:07
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 14/02/2025 13:11:13

Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
Acesse https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/ e valide o código: 007703800048cc5